

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04 Centro, Arapongas - PR CEP 86701-010



LIVRO 2 REGISTRO GERAL 2º SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Arapongas Paraná

Matrícula nº 39.680 15 de dezembro de 2015 Ficha nº 01

IMÓVEL URBANO: UNIDADE RESIDENCIAL 01 (olhando o terreno de frente é a esquerda) com área total de 60,40 m², situado no CONDOMINIO RESIDENCIAL VITORINO DOS SANTOS, edificado no Lote de Terras sob nº 25 (vinte e cinco), da Quadra nº 09 (nove), situado no Jardim Planalto, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 220,00 m². Compõe-se de dois dormitórios, uma sala, um banheiro, uma cozinha, uma circulação e uma lavanderia. E tem as seguintes divisas e confrontações: Frente, com a Rua Cambaxirra da Copa; Fundos, com parte do lote nº.02; Direita, com a unidade 02; Esquerda, com o lote nº.26. A esta unidade é vinculada a fração ideal do terreno correspondente a 110,00m². (50,00%). Matrícula anterior nº. 38.230 deste Ofício. PROPRIETÁRIO: ADEMIR VITORINO DOS SANTOS, pedreiro, nascido aos 13.05.1969 em Japurá-PR, filho de Carlos Victorio dos Santos e Dirce Santos; portador da CI nº 7.303.947-9-PR e do CPF/MF nº 759.947.479-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 em 16/06/1990, com CIRLEY BERGER DOS SANTOS, granjeira, portadora da CI nº 7.335.556-7-PR e do CPF/MF nº 793.979.809-04, brasileiros, residentes e domiciliados á Chacara Camparoto - Água do Ema, na Cidade de Arapongas-PR. Dou fé.

Edimata Pivata Piassi

Av-1 - Matrícula nº 39.680 - Protocolo nº 111.683 em 25/11/2015 - Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar o endereço do imóvel objeto da matrícula acima, que é Rua Cambaxirra-da-Copa nº.429 - Jardim Planalto prova Certidão Negativa nº18814/2015 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 13.10.2015. Ficando ditos documentos juntamente como requerimento arquivados neste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 2,50 conforme Lei 18.415/14. Custas 60,00 VRC=R\$-10,02. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de dezembro de 2015.

R-2 - Matrícula nº 39.680 - Protocolo nº 113.374 em 20/04/2016 - Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores, datado de 15/04/2016, os proprietários do imóvel objeto da matricula

Continua no verso.





Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04 Centro, Arapongas – PR CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 01

de maio de 20/16/.

retro ADEMIR VITORINO DOS SANTOS e sua mulher CIRLEY BERGER DOS SANTOS, já qualificados, venderam o mesmo a JOAO WESLEY FROES SILVA, brasileira, nascido em 25.09.1990, industriario, portador da CI.RG nº 123308395-SSP/PR e do CPF/MF nº 064.797.889-07, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher MICHELE JAQUELAINE DOS SANTOS FROES, brasileira, nascida em 02.03.1991, industriaria, portadora da CI.RG nº 124417015-PR e do CPF/MF nº 089.317.619-29, residentes e domiciliados na Rua Tanatau, 747, Casa Familia Arapongas II, em Arapongas-PR; pelo valor de R\$ 135.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 14.801,00. Financiamento concedido pela CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF, inscrito no CNPJ n°.00.360.305/0001-04: R\$ 120.199,00. O(s) DEVEDOR(ES) declara(m) que preenche(m) todos os requisitos previstos legalmente e na Resolução do Conselho Curador do FGTS 702/12 para o enquadramento no programa Carta de Crédito FGTS e condições do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme letra B4. GR-ITBI nº.1328/2016, no valor de R\$ 897,02, datada de 20/04/2016. Certidão Negativa de Imóvel nº.7205/2016, datada de 20.04.16, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. As partes contratantes declaram-se cientificadas da possibilidade da obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, com a redação dada pela Lei nº.12.440/2011. Relatórios de Consultas a base de dados da CNIB em nome das partes: Resultado Negativo. Códigos (hash) sob nºs ef67.0f6e.1308.4692.f 0b9.c745.fb9b.ec86.4126.be11: 5903.1e75.86be.d02a.47d1.a66e.6609.5230.50fd.4c8f; 5e3e.3918.2c5b.65 97.7ae3.baa7.777a.d9e6.fc57.4154 e b91f.cca7.4ab9.3708.3738.4bfb.0b80.1a08.b593.a63b, em data de 04.05.16. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 1º, b, 15 da Lei 12604 de 02/07/1999 que altera o art. 3º da Lei 12.216 de 15/07/1998 (moradia própria). EMITIDA A DOI. Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 Selo Digital Nº KSPrO.D4E2Y.9qTmJ, Controle:Z8fUj.EFsP. Consulte o selo em

R-3 - Matrícula nº 39.680 - Protocolo nº 113.374 em 20/04/2016 - Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores, datado de 15/04/2016, os proprietários do imóvel objeto da matricula retro JOAO WESLEY FROES SILVA e sua mulher MICHELE JAQUELAINE DOS SANTOS

http:\\funarpen.com/br Custas: 2.156,00 VPC = R\$- 392,39. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04

Edmara Piveta Piassi

Continua na ficha 02





Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04 Centro, Arapongas – PR CEP 86701-010



LHORO 2)- REGISTRO GERAL
2º SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapologas
Paraná

]素核調量中....

Matrícula nº 39.680 04 de maio de 2016 Ficha nº 02

FROES, já qualificados, dão o mesmo em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF, inscrito no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ 120.199,00. Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização: SAC. Valor total da dívida: R\$ 120.199,00. Valor da Garantia Fiduciária e de imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 135.000,00. Prazo total (meses): 360. Taxa de Juros % a.a - Sem desconto: Nominal 7,16, Efetiva 7,3997; Com desconto: Não se aplica, Efetiva: Não se aplica; Redutor 0,5% FGTS: Nominal 6.66, Efetiva 6.8671. Taxa de Juros contratada: Nominal 6.6600% a.a; Efetiva 6.8671% a.a. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 1.047,87. Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/05/2016. Reajuste dos encargos: de acordo com item 4. CONDIÇÕES: A dívida será considerada antecipadamente vencida, nas hipóteses: a) atraso a partir de 30 dias no pagamento das obrigações ou falta de pagamento de quaisquer tributos incidentes sobre o imóvel; b) transferência ou cessão a terceiros, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem autorização da CAIXA; c) falta de manutenção do imóvel que deprecie a garantia; d) constituição sobre o imóvel, no todo ou em parte, de outro ônus real; e) incidência de ato de constrição judicial ou decretação de medida judicial/administrativa que afete a garantia; f) declaração/informação falsa prestada pelo(s) DEVEDOR(ES); g) propositura de ação, contra qualquer um do(s) DEVEDOR(ES), que ameace ou afete o imóvel em garantia; h) não registro do contrato em até 30 dias após a sua assinatura; i) descumprimento das obrigações estipuladas em lei ou no contrato. DEMAIS CONDIÇÕES: AS DO TÍTULO. Funarpen -Lei 13.228 de 18/07/2001 Selo Digital N° KSPrO.D4E2Y.9qTmJ, Controle:Z8fUj.EFsP. Consulte o selo em http:\\funarpen.com.br. Qustas: 1.078,00 VRC = R\$- 196,19. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de maio de **2**016. Pireta Piassi

Av. 4 - Matrícula nº 39.680 - Protocolo nº 146.003 em 09/03/2023 - Nos termos de requerimento datado de 06/12/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada "Intimação" como "IN00921768C", procedo a presente averbação para constar que tomadas todas as providências exigidas pelo art.26, § 7°, da Lei n°. Continua no verso.





Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04 Centro, Arapongas – PR CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 2

CNM 080192.2.0039680-71

9.514/1997, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, do imóvel objeto da matrícula retro, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Valor dos encargos posicionados em 24/08/2023 - R\$ 12.835,36 (doze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). Avaliação do imóvel atual pela Prefeitura Municipal: R\$ 142.495,50 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). GR/ITBI n°.3570/2023, da prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 2.849,91 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), paga em 05/12/2023. Valor da consolidação: R\$ 142.495,50 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). FUNREJUS sob n°. 14000000010059793-4 no valor de R\$ 284,99 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), pago em 30/01/2024. Será emitida a DOI. Custas: Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 530,38, ISS. R\$ 12,2600 FUNDEP: R\$ 26,5200.O referido é verdade e dou fé. Escrevente // (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 02 de fevereiro de 2024. SFRI2.e5oEv.FIJYq-dMKeq.1515q

Av.-5 - Matrícula nº 39.680 - Protocolo nº 146.003 em 09/03/2023 - Nos termos de requerimento datado de 06/12/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada "Intimação" como "IN00921768C", procedo a presente averbação para constar a inscrição municipal nº.01.06.0265.0830.001 e cadastro imobiliário nº. 87645688. FUNREJUS no valor de R\$ 19,37, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,9372, FUNDEP: R\$ 3,8745. O referido é verdade e dou fé. Escrevente / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 02 de fevereiro de 2024. SFRI2.e5JEv.FIjYq-dMpeq.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal n° 14.382 de 27/06/2022 . Dou fé.

Arapongas, 02 de fevereiro de 2024. Oficial (Assinado Digitalmente).



